



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 17/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 07 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

ATA N.º 17/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:15 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
ORDEM DO DIA.....	2
ÓRGÃO EXECUTIVO.....	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2023	2
(02) RELATÓRIO DA AUDITORA EXTERNA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.....	3
(03) CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.....	3
(04) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “XVI FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA DE VILA NOVA DE CERVEIRA”	3
(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO - 01 DE OUTUBRO.....	4
(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO HISTÓRICO.....	4
LOTEAMENTO, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS	5
(07) PROCESSO N.º 2/23	5
(08) ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO	6
(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	6
(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	6
ENCERRAMENTO	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

ABERTURA

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**, e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de incluir três pontos na ordem do dia, dois referentes ao corte de trânsito no dia do Município e alteração de trânsito no centro histórico e o terceiro relativo ao Aditamento ao Acordo de Colaboração, 1ª Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, tendo sido aceites.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 31 de agosto de 2023, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

**(02) RELATÓRIO DA AUDITORA EXTERNA SOBRE A INFORMAÇÃO
FINANCEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

Foi presente o Relatório da Auditora Externa sobre a informação financeira do primeiro semestre de 2023 para conhecimento do órgão executivo municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, na próxima sessão ordinária.

**(03) CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO
MINHO – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO**

Foi presente para aprovação da Câmara Municipal:

- 1. A aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento, com todas as suas consequências, designadamente a exclusão de todas as propostas;**
- 2. Consequentemente, a não adjudicação do procedimento, extinguindo-se o mesmo nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma, incluindo a cabimentação do valor de 626.649,74€, relativo ao procedimento agora extinto, bem como da autorização respetiva para assunção de encargos plurianuais;**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todos os pontos descritos e submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, na próxima sessão ordinária.

**(04) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO
CULTURAL “XVI FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA DE VILA
NOVA DE CERVEIRA”**

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito no Centro Histórico, para a realização do “XVI Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira”, de acordo com a seguinte informação:

“- Dia 24 de setembro:

– Rua Dr. António José Duro, Terreiro e Rua Queiroz Ribeiro, das 09h00 às 21h00;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

– Av. Heróis do Ultramar, das 08h00 às 13h00.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito na data e horário acima referido, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

**(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO
MUNICÍPIO - 01 DE OUTUBRO**

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito na Rua António José Duro e Terreiro, das 09h00 às 10h30m para a realização da iniciativa a decorrer no dia 01 de outubro de 2023 – Dia do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito na data e horário acima referido, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

**(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO
HISTÓRICO**

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica do chefe da DPOGU, sobre a necessidade de se proceder ao prolongamento da interdição do trânsito automóvel até 22 de setembro, Dia Europeu Sem Carros, abrangendo as seguintes artérias com as condições abaixo descritas:

- Rua António José Duro, Terreiro e Praça da Liberdade até ao entroncamento da Rua do Cais;
 - Rua Queiroz Ribeiro, desde o entroncamento com a Travessa do Arrabalde até à Praça da Liberdade;
 - Rua César Maldonado;
 - Rua Costa Brava;
 - Rua Costa Pereira;
 - Rua do Arrabalde.
- a) Exceto residentes, atividades económicas, recolha de resíduos sólidos urbanos, agentes de proteção civil, táxis e viaturas municipais, devendo assegurar o encerramento após a passagem;
- b) As cargas e descargas ficam asseguradas com proposta de lugares permanentes na Praça do Alto Minho, Rua 25 de Abril e Praça 16 de Fevereiro.

Atendendo ao posicionamento da Igreja Matriz no desenho urbano do Largo do Terreiro e da Praça da Liberdade, são frequentemente verificadas situações desconfortáveis, durante a realização de celebrações religiosas, propõe-se



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

a interdição temporária do trânsito automóvel abrangendo as seguintes artérias com as condições abaixo descritas:

- Rua António José Duro, Terreiro e Praça da Liberdade até ao entroncamento da Rua do Cais.
 - a) Exceto residentes, atividades económicas, recolha de resíduos sólidos urbanos, agentes de proteção civil, táxis e viaturas municipais, devendo assegurar o encerramento após a passagem;
 - b) Para realização de celebrações religiosas: casamentos, batizados, funerais, entre outras.

No seguimento da anterior proposta de mobilidade para o centro histórico de Vila Nova de Cerveira e enquanto contributo para um ambiente menos poluído, quer a nível de emissões quer a nível de ruído, promovendo a circulação pedonal e a fruição do espaço público, propõe-se a interdição do trânsito automóvel ao sábado e domingo, abrangendo as seguintes artérias com as condições abaixo descritas:

- Rua António José Duro, Terreiro e Praça da Liberdade até ao entroncamento da Rua do Cais;
- Rua Queiroz Ribeiro, desde a Rua do Arrabalde até à Praça da Liberdade;
- Rua César Maldonado;
- Rua Costa Brava;
- Rua Costa Pereira.
 - a) Exceto residentes, atividades económicas, recolha de resíduos sólidos urbanos, agentes de proteção civil, táxis e viaturas municipais, devendo assegurar o encerramento após a passagem.
 - b) As cargas e descargas ficam asseguradas com proposta de lugares permanentes na Praça do Alto Minho, Rua 25 de Abril e Praça 16 de Fevereiro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

LOTEAMENTO, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

(07) PROCESSO N.º 2/23

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, para aprovação uma proposta de compensação financeira ao Município pela não cedência de áreas necessárias e exigidas, o pagamento de compensação, calculada nos termos do disposto no artigo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

32º, do RMTUE, no montante de € 29.626,15 (vinte e nove mil, seiscientos e vinte e seis euros e quinze cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de compensação financeira apresentada.

(08) ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO

Foi presente uma proposta de Aditamento ao Acordo de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Vila Nova de Cerveira no âmbito da programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento ao Acordo de Colaboração e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Aditamento.

(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.006.310,12
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	524.460,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.947.950,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	134.292,60
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	1.182.686,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	4.437,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	812.938,53
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.149,77
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	6.090.517,72

Seis milhões, noventa mil, quinhentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

13 DE SETEMBRO DE 2023

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.